

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram moção de apoio aos policiais civis e ao IGP



Em sessão ordinária na segunda-feira (5), a Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovou uma moção de apoio aos Policiais Civis (delegados, agentes, escrivães e psicólogos) e ao Instituto Geral de Perícia (IGP) em relação a preocupação da classe ao Projeto de Emenda Constitucional e Legislativa que versa sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do estado de Santa Catarina. A iniciativa foi da Bancada do MDB. O documento é direcionado aos deputados estaduais que representam a região na Alesc.

Na discussão do plenário, o vereador Edson Ferrari (MDB) explanou sobre a categoria dos policiais civis, que necessita de maior valorização considerando o elevado risco relacionado com a profissão, e também de uma atenção especial do governo na proposta de reforma previdenciária.

“Vejo que se o governo não der atenção especial em breve é bem provável que a gente vai ter o fim dessa classe dos policiais civis, porque não está empolgando ninguém para vir trabalhar e prestar serviço tão importante para a sociedade, já que nos últimos concursos 60% dos aprovados não assumiram em virtude dos baixos salários, perigos da profissão”, observou Ferrari. “Acho que o governo tem que pensar melhor no que foi feito com o policial e o que abrange toda essa classe”, concluiu o vereador.

Trecho da moção

“É um direito de toda as instituições da Segurança Pública Civil a aposentadoria com requisitos específicos, que objetiva a compensação do trabalho incansável, de risco e desgastante realizados ao longo dos anos. Trata-se de um reconhecimento pelos anos dedicados aos cidadãos catarinenses, e ainda como motivação para ingresso nas carreiras da segurança pública civis do Estado;

Se a nossa sociedade local for vítima de roubo ou homicídio, por exemplo, são os valorosos policiais civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma de lei;

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense. É de entendimento a necessidade do Estado em adequar às regras previdenciárias com a legislação federal e o corte de privilégio que tanto oneram os cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação;

A reforma em questão não mudará apenas a aposentadoria de novos servidores, mas todos aqueles que já dedicaram grande parte de sua vida ao serviço público, podendo acarretar significativo retrocesso. É importante ressaltar ainda, que alguns Estados como Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, já aprovaram suas previdências com seus direitos contemplados pela reforma, com

www.camaraolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

uma regra de transição justa, pautada pelo trabalho diferenciado que exercem no decorrer de suas vidas profissionais;

Portanto, solicita-se que o Governo do Estado realize as alterações legislativas necessárias, porém, buscando sempre valorizar a categoria e garantir a isonomia consagrada tradicionalmente entre as forças de segurança pública catarinense;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos desta classe de servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para os municípios possam viver em harmonia e segurança.”

São Lourenço do Oeste, 06 de Julho de 2021.

Autor: Fábio Regert